

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
18/09/2025**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 164, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Homologa o parecer CSPP 2611072, sobre recurso ao indeferimento de reconhecimento de diploma protocolado por MARIA CHRISTINA FELIX

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.937466/2025-91;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2611072,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o parecer CSPP 2611072, favorável ao INDEFERIMENTO do reconhecimento do diploma de Doutorado em Saúde Pública emitido pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES), da Argentina, protocolado ao CSPP por Maria Christina Felix.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2025.

**PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 18/09/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2624154** e o código CRC **CBAAA3BA**.